



**PORTARIA CRBM-4 Nº 020, de 20 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE IMAGENOLOGIA DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO.

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983 e Resolução CFBM nº 22 de 30 de setembro de 1989, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035-135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representada por seu Presidente Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2000;

**CONSIDERANDO** a Reunião Plenária realizada no dia 20 de abril de 2023, conforme Ata da 363ª da Reunião do Plenário do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, em que se aprovou a criação das Comissões Provisórias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a COMISSÃO PROVISÓRIA DE IMAGENOLOGIA – Gestão 2023/2027 – do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, a partir do dia 20 de abril de 2023 até ulterior deliberação.

**Art. 2º** A COMISSÃO PROVISÓRIA DE IMAGENOLOGIA tem como membros os conselheiros abaixo listados:

- I – ANDERLY DA SILVEIRA PANTOJA;
- II – MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA;
- III – ANA PAULA SILVEIRA PAIXÃO;
- IV – PATRÍCIA BENTES MARQUES.



**Art. 3º** A COMISSÃO PROVISÓRIA DE IMAGENOLOGIA DO CRBM-4 reunir-se-á sempre que houver necessidade, sendo convocada pelo Presidente do CRBM-4.

**Art. 4º** A Comissão deverá emitir PARECER sobre assuntos relacionados à habilitação/área específica e, em seguida encaminhar ao Presidente desta Autarquia para que providencie o que for de direito e/ou apresentar em reunião plenária.

**Art. 5º** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, após parecer técnico sobre a matéria.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 20 de abril de 2023.

  
**MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**

**Presidente**

**Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região**